



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 221, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3320, 23/04/2024.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício nº 123/2024, da Diretoria de Recursos Humanos, informando sobre progressão funcional de servidor desta municipalidade;

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **WANDERLÊ DE CASTRO NETO**, exercendo o cargo de Agente Administrativo, para a **CLASSE I – GRAU D**, a partir de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 17 de abril de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal